

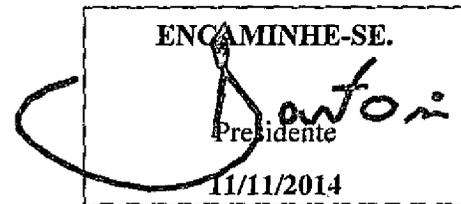


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 10224

Implantação de semáforo para pedestres na altura do nº 211, da Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, Vila Boaventura (em frente ao Colégio Objetivo).



CONSIDERANDO que na altura do nº 211, da Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, Vila Boaventura (em frente ao Colégio Objetivo), não há semáforo;

CONSIDERANDO que pedestres e principalmente alunos do referido colégio encontram grande dificuldade para atravessar a via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo para pedestres na altura do nº 211, da Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, Vila Boaventura (em frente ao Colégio Objetivo).

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

MARCELO GASTALDO